



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20 – HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO DIREITO À RESERVA DE VAGAS**

A Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade/MG, com fundamento na nova **Lei Municipal nº 2759/2025** e no **Edital nº 14/2026 – Processo Seletivo Público Simplificado (Monitor para Aluno com Deficiência)**, convoca os candidatos habilitados (com formação em Magistério) autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas para comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O comparecimento é **obrigatório** para a verificação presencial da autodeclaração fenotípica (para negros) ou documental (para indígenas e quilombolas).
- 1.2. O candidato que não comparecer será eliminado da lista de cotas, permanecendo apenas na ampla concorrência.
- 1.3. Em caso de dúvida razoável sobre o fenótipo ou decisão não unânime da comissão, prevalecerá a autodeclaração do candidato.

### **2. DO LOCAL E DATA**

- **Local:** Secretaria Municipal de Educação – Avenida Getúlio Vargas, 4.798, 2º Andar, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG.
- **Data:** 20 de fevereiro de 2026.
- **Horário:** Conforme escala abaixo.

### **3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- **Modelo de Autodeclaração (Anexo II do Edital 14/2026):** Devidamente preenchido e assinado.
- **Documento oficial de identidade:** Original e cópia.
- **Comprovação para Indígenas/Quilombolas:** Declaração de liderança reconhecida, documentos da FUNAI ou Certidão da Fundação Cultural Palmares, se aplicável.
- **Nota:** Fica extinta a exigência de histórico escolar de escola pública para candidatos pretos e pardos.

### **4. LISTA DE CONVOCADOS (HABILITADOS COM MAGISTÉRIO)**

Candidato(a)	Cota	Horário
Luciana Marcelina Mendes	Negros	07:30h
Hércules Cipriano Marcos	Negros	08:00h
Júnia Aparecida Pedro	Negros	08:30h
Marlene Idalina de Sousa Garcia	Negros	9:00h
Tatielle Mara Carvalho Silva	Negros	9:30h
Vera da Penha Monteiro	Negros	10:00h
Célia do Livramento de Oliveira	Negros	10:30h

*Nota: Candidatos que se declararam negros mas informaram "Não" para a formação em Magistério no ato da inscrição não foram convocados, conforme a Retificação 1 do Edital 14/2026.*

João Monlevade, 19 de fevereiro de 2026.

**A Comissão de Heteroidentificação**



## ANEXO II – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO (LEI 2759/2025)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo nº 14/2026, declaro para fins de reserva de vagas que me identifico como:

**Preto(a)**  **Pardo(a)**  **Indígena**  **Quilombola**

Estou ciente de que a fraude ou má-fé na autodeclaração implicará em eliminação do certame e comunicação ao Ministério Público.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta autodeclaração será submetida ao **Procedimento de Heteroidentificação**, conforme previsto no edital, e que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração comprovadamente falsa, estarei sujeito(a) à eliminação do processo seletivo e às demais sanções previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de fevereiro de 2026.

(Local e Data)

**Assinatura do(a) candidato(a)**



## INFORMATIVO AO CANDIDATO: PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### Processo Seletivo Simplificado nº 14/2026 – Monitor para Aluno com Deficiência

Este guia tem como objetivo esclarecer as etapas do procedimento de heteroidentificação, garantindo a transparência e o respeito aos princípios da dignidade humana e do devido processo legal.

#### 1. Recepção e Identificação

Ao chegar à Secretaria Municipal de Educação no horário agendado, o candidato deverá:

- Apresentar documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- Entregar o **Modelo de Autodeclaração (Anexo II)** devidamente preenchido e assinado.
- **Nota:** O não comparecimento no horário convocado resultará na exclusão do candidato da lista de reserva de vagas, permanecendo este apenas na ampla concorrência.

#### 2. A Entrevista (Verificação Presencial)

O procedimento será conduzido por uma comissão composta por, no mínimo, **03 integrantes** que agem com independência e colegialidade.

- A verificação baseia-se exclusivamente no **fenótipo** (características físicas visíveis) do candidato, e não em sua ascendência.
- Para candidatos indígenas ou quilombolas, o foco será a **verificação documental complementar** (declarações de liderança ou certidões de órgãos oficiais).
- A comissão poderá formular perguntas para legitimar a condição autodeclarada.
- O procedimento poderá ser filmado para fins de registro e avaliação, sendo o uso exclusivo da comissão e guardada a confidencialidade.

#### 3. Deliberação da Comissão

Após a entrevista, o candidato deverá aguardar fora da sala, pois é **vedado à comissão deliberar na presença dos candidatos**.

- **Votação Secreta:** Os votos dos membros são secretos, registrando-se em ata apenas o quantitativo final para garantir a proteção e a independência dos avaliadores.
- **Benefício da Dúvida:** Em conformidade com a nova lei, em caso de **dúvida razoável** sobre o fenótipo ou em caso de **decisão não unânime**, a autodeclaração do candidato **prevalecerá**.

#### 4. Resultados e Recursos

- O resultado preliminar do procedimento será publicado no dia **24/02/2026**.
- É garantido ao candidato o direito à **ampla defesa**, podendo apresentar recurso contra o resultado no dia **25/02/2026** na Secretaria de Educação.



Este informativo utiliza apenas os ritos previstos no Art. 7º ao Art. 12 da **Lei 2759/2025** e no cronograma oficial do **Edital 14/2026**.